

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 516-18-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE XANXERÊ-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 a 26 de março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no **Município de Xanxerê-SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II e Brigadista Particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	Carga horária
Ι	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
	344	

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

- **2.4** O ingresso no serviço comunitário do CBMSC será realizado em conformidade ao previsto na IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina).
- **2.5** O estágio operacional dos candidatos tem início previsto para o dia 21 de junho 2018, e término previsto para o dia 1 de dezembro de 2018, sendo requisito obrigatório para a habilitação dos candidatos ao serviço comunitário do CBMSC.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O curso disporá de 50 (Cinquenta) vagas assim dispostas:
- **3.1.1 40 (Quarenta) vagas** preferencialmente destinadas aos candidatos aprovados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-I/2016, CBAE-I/2017 e CBAE-II/2017) realizado pela OBM de **Xanxerê-SC.**
- **3.1.2 10 (dez) vagas** destinadas a candidatos de outras cidades da área do 14º BBM ou de Santa Catarina.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- **4.1** O curso será realizado de **05 de abril de 2018** a **23 de junho 2018**, nas **QUINTAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS** das 19h00min as 23h15min e aos **SÁBADOS** das 14h00min as 18h15min com aulas teórico-prática.
- **4.2** As aulas ocorrerão na Sala de Aula do Centro de Referências em Desastres Urbanos (CRDU), situado na Rodovia SCT-480, Linha Barro Preto, Xanxerê-SC.
- **4.3** A critério da coordenação do curso, poderá ser realizadas instruções aos sábados, das 08h00min às 18h00min.
- **4.4** O estagio operacional ocorrerá logo após ao término das aulas teórico-prática no Corpo de Bombeiros de Xanxerê, com duração de até 06 meses a contar de 23 de junho de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrições: 19 a 26 de março de 2018.
- **5.2** Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no link: https://goo.gl/forms/y4PbIg1kVpxhJwyW2
- **5.3** Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de 03 (três) anos, ou, após esse período, ter sido submetido a avaliação de certificação e obtido aproveitamento igual ou superior a 70%;
- **6.2** Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM;
- **6.3** Estar classificado no número de vagas oferecido para o Curso;
- **6.4** Ter concluído ensino fundamental:
- 6.5 Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa;
- **6.6** Assinar Termo de Responsabilidade (ANEXO), conforme regulamento específico:
- **6.7** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional;
- **6.8** O candidato que desejar realizar o presente CAAE, e que tenha realizado o CBAE em OBM diversa da 1ª/14ºBBM, deverá atender aos requisitos previstos no artigo 6º da IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), devendo ser indicado e encaminhado para a 1ª/14ºBBM através oficio de apresentação pela OBM em que cursou o CBAE.
- 6.9 Outros critérios definidos em Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente desti-

nadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Xanxerê-SC.

- 7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.
- **7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê até as **14h00min do dia 27 de março de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: **dia 02 e 03 de abril de 2018**, à**s 20h30min**, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, situado na Avenida Brasil, 2685, Bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
- 8.2.1 Cópia do RG e CPF;
- 8.2.2 Cópia do Comprovante de Residência;
- **8.2.3** Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- **8.2.4** Certificado do CBAE;
- **8.2.5** Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- **8.2.6** Deverá assinar termo de responsabilidade (ANEXO).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê (1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar) está situado na Avenida Brasil, 2685, Bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC.
- 9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (49) 3382-2240.

Quartel de Xanxerê, 16 de março de 2018.

Walter PARIZOTTO - Maj BM

CMT Interino do 14º BBM



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
CASADO(A) SOLTEIRO(A) ()	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos e ocorrências e emergências do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, no período de 21/04/2018 a 01/12/2018, bem como, para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e

fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro também que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Xanxerê, 27 de março de 2018.		
Ass:		
Nome:		
1. IDENTIFICAÇÃO DA TES	TEMUNHA	ASSINATURA ACIMA
NOME COMPLETO:	CPF:	ASSIMIT ORANGIMA
PROFISSÃO:	RG:	
Autorização do Comandante d	a OBM:	
AUTORIZO.		
Em, / /		
2m, / /		
	r PARIZOTTO - Ma t Interino do 14º BI	